

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.918 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

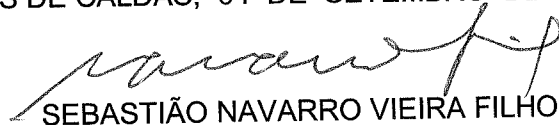
02.03.01.04.121.0406.2.010..449051..163..Obras e Instalações.....	40.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.555..449051..172..Obras e Instalações.....	30.000,00
02.09.02.12.122.0401.2.106..339030..427..Material de Consumo.....	100.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.119..339039..453..Outros Serv.Terceiros PJ.....	120.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.119..449052..454..Eqto e Material Permanente.....	600.000,00
02.09.03.13.392.1301.0.032..335041..539..Subvenções Sociais.....	64.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183..449052..589..Eqto e Material Permanente.....	30.000,00
TOTAL.....	984.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

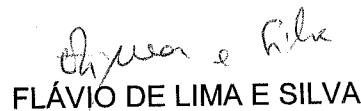
02.01.01.04.129.0401.1.087..449037..066..Locação de Mão-de-Obra.....	100.000,00
02.09.02.12.122.1202.1.029..449051..434..Obras e instalações.....	80.000,00
02.09.02.12.361.1201.2.110..339039..439..Outros Serv Terceiros PJ.....	610.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.121..339039..468..Outros Serv Terceiros PJ.....	130.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.509..449052..478..Eqto e Material Permanente.....	10.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.516..339039..563..Outros Serv.Terceiros PJ.....	4.000,00
02.09.05.12.122.0401.2.608..449052..933..Eqto e Material Permanente.....	50.000,00
TOTAL.....	984.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Munic.Planejamento e Coordenação